

ANEXO I

TABELA DE REMUNERAÇÃO - CARGO EFETIVO

Valores em R\$

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GRAT. DE REPRESENTAÇÃO	GRAT. DE ATIVIDADE LEGISLATIVA	VPI LEI 10.698/03	TOTAL REMUNERAÇÃO
ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIAL	45	6.411,09	3.508,82	7.372,75	59,87	17.352,53
		44	6.218,76	3.508,82	7.077,84	59,87	16.865,29
		43	6.032,19	3.508,82	6.795,75	59,87	16.396,63
		42	5.851,23	3.508,82	6.520,08	59,87	15.940,00
		41	5.675,69	3.508,82	6.263,63	59,87	15.508,01
	B	40	5.505,42	3.508,82	6.013,60	59,87	15.087,71
		39	5.340,26	3.508,82	5.769,98	59,87	14.678,93
		38	5.180,05	3.508,82	5.539,18	59,87	14.287,92
		37	5.024,65	3.508,82	5.321,20	59,87	13.914,54
		36	4.873,91	3.508,82	5.103,23	59,87	13.545,83
	A	35	4.727,69	3.508,82	4.904,48	59,87	13.200,86
		34	4.585,86	3.508,82	4.705,74	59,87	12.860,29
		33	4.448,29	3.508,82	4.519,82	59,87	12.536,80
		32	4.314,84	3.508,82	4.333,90	59,87	12.217,43
		31	4.185,39	3.508,82	4.160,80	59,87	11.914,88

Valores em R\$

NÍVEL INTERMEDIÁRIO ESPECIALIZADO							
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GRAT. DE REPRESENTAÇÃO	GRAT. DE ATIVIDADE LEGISLATIVA	VPI LEI 10.698/03	TOTAL REMUNERAÇÃO
TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIAL	36	4.873,91	2.641,93	5.103,23	59,87	12.678,94
		35	4.727,69	2.641,93	4.904,48	59,87	12.333,97
		34	4.585,86	2.641,93	4.705,74	59,87	11.993,40
		33	4.448,29	2.641,93	4.519,82	59,87	11.669,91
		32	4.314,84	2.641,93	4.333,90	59,87	11.350,54
		31	4.185,39	2.641,93	4.160,80	59,87	11.047,99
		30	4.167,21	2.641,93	3.994,11	59,87	10.863,12
		29	4.042,19	2.641,93	3.833,83	59,87	10.577,82
		28	3.920,93	2.641,93	3.686,38	59,87	10.309,11
		27	3.803,30	2.641,93	3.538,92	59,87	10.044,02
	B	26	3.689,20	2.641,93	3.391,47	59,87	9.782,47
		25	3.578,52	2.641,93	3.256,83	59,87	9.537,15
		24	3.292,24	2.641,93	3.128,61	59,87	9.122,65
		23	3.028,86	2.641,93	3.000,39	59,87	8.731,05
		22	2.786,55	2.641,93	2.884,99	59,87	8.373,34
		21	2.563,63	2.641,93	2.769,59	59,87	8.035,02
		20	2.358,54	2.641,93	2.654,19	59,87	7.714,53
		19	2.169,86	2.641,93	2.551,61	59,87	7.423,27
		18	1.996,27	2.641,93	2.449,04	59,87	7.147,11
		17	1.836,57	2.641,93	2.352,87	59,87	6.891,24
	A	16	1.689,64	2.641,93	2.256,70	59,87	6.648,14
		15	1.554,47	2.641,93	2.166,95	59,87	6.423,22
		14	1.430,11	2.641,93	2.077,19	59,87	6.209,10
		13	1.315,70	2.641,93	1.993,85	59,87	6.011,35
		12	1.210,45	2.641,93	1.916,92	59,87	5.829,17
		11	1.113,61	2.641,93	1.839,98	59,87	5.655,39
		10	1.024,52	2.641,93	1.769,46	59,87	5.495,78
		9	942,56	2.641,93	1.698,94	59,87	5.343,30
		8	867,16	2.641,93	1.628,42	59,87	5.197,38
		7	797,78	2.641,93	1.564,31	59,87	5.063,89

Valores em R\$

NÍVEL BÁSICO							
CARGO EFETIVO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GRAT. DE REPRESENTAÇÃO	GRAT. DE ATIVIDADE LEGISLATIVA	VPI LEI 10.698/03	TOTAL REMUNERAÇÃO
AUXILIAR LEGISLATIVO	ESPECIAL	18	1.996,27	2.641,93	2.449,04	59,87	7.147,11
		17	1.836,57	2.641,93	2.352,87	59,87	6.891,24
		16	1.689,64	2.641,93	2.256,70	59,87	6.648,14
		15	1.554,47	2.641,93	2.166,95	59,87	6.423,22
	B	14	1.430,11	2.641,93	2.077,19	59,87	6.209,10
		13	1.315,70	2.641,93	1.993,85	59,87	6.011,35
		12	1.210,45	2.641,93	1.916,92	59,87	5.829,17
		11	1.113,61	2.641,93	1.839,98	59,87	5.655,39
		10	1.024,52	2.641,93	1.769,46	59,87	5.495,78
		9	942,56	2.641,93	1.698,94	59,87	5.343,30
		8	867,16	2.641,93	1.628,42	59,87	5.197,38
		7	797,78	2.641,93	1.564,31	59,87	5.063,89
	A	6	733,96	2.641,93	0,00	59,87	3.435,76
		5	675,24	2.641,93	0,00	59,87	3.377,04
		4	621,22	2.641,93	0,00	59,87	3.323,02
		3	571,53	2.641,93	0,00	59,87	3.273,33
		2	525,80	2.641,93	0,00	59,87	3.227,60
		1	483,74	2.641,93	0,00	59,87	3.185,54

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO - CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL (CNE)
I - CNE DE RECRUTAMENTO AMPLO

Valores em R\$					
NÍVEL	VENCIMENTO	ADICIONAL DE PL	REPRESENTAÇÃO MENSAL	GRAT. DE ATIVIDADE LEGIS-LATIVA	TOTAL REMUNERAÇÃO
CNE-7	1.375,52	913,59	3.508,82	6.202,07	12.000,00
CNE-9	830,54	3.083,63	1.981,45	2.778,15	8.673,77
CNE-10	415,27	1.904,99	1.528,50	1.939,72	5.788,48
CNE-11	415,27	1.759,47	1.307,90	1.724,20	5.206,84
CNE-12	276,85	1.415,52	1.239,56	1.508,71	4.440,64
CNE-13	276,85	1.270,00	1.018,97	1.293,16	3.858,98
CNE-14	207,63	1.025,23	874,55	1.077,59	3.185,00
CNE-15	207,63	879,73	653,96	862,12	2.603,44

II - CNE PRIVATIVO DE SERVIDOR EFETIVO

Valores em R\$					
NÍVEL	VENCIMENTO	ADICIONAL DE PL	REPRESENTAÇÃO MENSAL	GRAT. DE ATIVIDADE LEGIS-LATIVA	TOTAL REMUNERAÇÃO
CNE-1	1.401,16	913,59	4.953,63	7.944,58	15.212,96
CNE-2	1.396,17	913,59	4.458,26	7.277,40	14.045,42
CNE-3	1.402,26	913,59	4.128,02	6.604,64	13.048,51
CNE-4	1.375,52	913,59	3.508,82	6.202,07	12.000,00
CNE-5	830,54	3.349,73	2.641,93	2.915,19	9.737,39
CNE-6	830,54	3.083,63	1.981,45	2.778,15	8.673,77

ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO - SECRETARIADO PARLAMENTAR (SP)

Valores em R\$					
NÍVEL	VENCIMENTO	GRAT. REP. DE GABINETE (1)	TOTAL COM GRG	TOTAL SEM GRG	
SP - 03	300,54	300,54	601,08	300,54	
SP - 04	360,65	360,65	721,30	360,65	
SP - 05	420,75	420,75	841,50	420,75	
SP - 06	480,86	480,86	961,72	480,86	
SP - 07	540,97	540,97	1.081,94	540,97	
SP - 08	601,08	601,08	1.202,16	601,08	
SP - 09	661,18	661,18	1.322,36	661,18	
SP - 10	721,29	721,29	1.442,58	721,29	
SP - 11	781,40	781,40	1.562,80	781,40	
SP - 12	841,51	841,51	1.683,02	841,51	
SP - 13	901,61	901,61	1.803,22	901,61	
SP - 14	961,72	961,72	1.923,44	961,72	
SP - 15	1.021,83	1.021,83	2.043,66	1.021,83	
SP - 16	1.081,94	1.081,94	2.163,88	1.081,94	
SP - 17	1.142,04	1.142,04	2.284,08	1.142,04	
SP - 18	1.202,15	1.202,15	2.404,30	1.202,15	
SP - 19	1.322,37	1.322,37	2.644,74	1.322,37	
SP - 20	1.502,69	1.502,69	3.005,38	1.502,69	
SP - 21	1.803,23	1.803,23	3.606,46	1.803,23	
SP - 22	1.923,44	1.923,44	3.846,88	1.923,44	
SP - 23	2.103,76	2.103,76	4.207,52	2.103,76	
SP - 24	2.223,99	2.223,99	4.447,98	2.223,99	
SP - 25	2.404,31	2.404,31	4.808,62	2.404,31	
SP - 26	3.005,39	3.005,39	6.010,78	3.005,39	
SP - 27	3.540,00	3.540,00	7.080,00	3.540,00	
SP - 28	4.020,00	4.020,00	8.040,00	4.020,00	

(1) Parágrafo único do art 8º do Ato da Mesa nº 72/1997

ANEXO IV

FUNÇÃO COMISSIONADA - FC

Valores em R\$	
NÍVEL	VALOR
FC-01	330,24
FC-02	495,36
FC-03	825,60
FC-04	1.155,85
FC-05	1.981,45
FC-06	2.641,93
FC-07	3.508,82
FC-08	4.128,02
FC-09	4.458,26
FC-10	4.953,63

ANEXO V

TABELA DE CARGOS EFETIVOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL

Situação em 31/8/2011 - art. 74, da Lei nº 12.465/2011												
CARREIRA LEGISLATIVA CARGO EFETIVO/ ATRIBUIÇÃO	Cargos Ocupados						Cargos Vagos			Excedentes		
	Estáveis			Não Estáveis								
Analista Legislativo (Nível Superior)	31/8/2010	31/8/2011	%	31/8/2010	31/8/2011	%	31/8/2010	31/8/2011	%	31/8/2010	31/8/2011	%
- Administrador	5	5	0	0	0	0	1	0	(100,00)	0	0	0
- Analista de Informática Legislativa	104	121	16,35	47	29	(38,30)	1	18	1.700,00	0	0	0
- Arquiteto	14	13	(7,14)	0	0	0	1	5	400,00	0	0	0
- Assistente Social	4	3	(25,00)	0	0	0	0	1	-	0	0	0
- Assistente Técnico	8	7	(12,50)	0	0	0	2	0	(100,00)	0	0	0
- Consultoria	218	213	(2,29)	0	0	0	26	31	19,23	0	0	0
- Contador	43	40	(6,98)	6	12	100,00	3	7	133,33	0	0	0
- Enfermeiro	7	7	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0
- Engenheiro	13	11	(15,38)	0	0	0	1	19	1.800,00	0	0	0
- Engenheiro de Segurança do Trabalho	-	0	-	-	0	-	-	2	-	-	-	-

- Farmacêutico	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Fisioterapeuta	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
- Fonoaudiólogo	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Médico	72	70	(2,78)	11	14	27,27	4	8	100,00	0	0	0	0
- Museólogo	-	0	-	-	0	-	-	2	-	-	-	-	-
- Nutricionista	1	1	0	3	4	33,33	1	0	(100,00)	0	0	0	0
- Odontólogo	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
- Psicólogo	3	2	(33,33)	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
- Recursos Humanos	0	0	0	20	27	35,00	0	5	-	0	0	0	0
- Taquigrafo Legislativo	127	125	(1,57)	13	13	0	12	14	16,67	0	0	0	0
- Técnico em Comunicação Social	135	130	(3,70)	29	39	34,48	9	4	(55,56)	0	0	0	0
- Técnico em Documentação e Informação Legislativa	100	95	(5,00)	14	36	157,14	19	2	(89,47)	0	0	0	0
- Técnico em Material e Patrimônio	63	71	12,70	18	7	(61,11)	5	8	60,00	0	0	0	0
- Técnica Legislativa	738	661	(10,43)	0	0	0	41	60	46,34	0	0	0	0

Situação em 31/8/2011 - art. 74, da Lei nº 12.465/2011 (continuação)												
CARREIRA LEGISLATIVA CARGO EFETIVO / ATRIBUIÇÃO	Cargos Ocupados						Cargos Vagos			Excedentes		
	Estáveis		%	Não estáveis		%	31/8/2010	31/8/2011	%	31/8/2010	31/8/2011	%
Técnico Legislativo (Nível Intermediário Especializado)	31/8/2010	31/8/2011		31/8/2010	31/8/2011							
- Adjunto Parlamentar	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Condução de Veículos (*)	214	182	(14,95)	0	0	0	0	0	0	0	1	-
- Secretaria (*)	13	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Agente de Conservação e Restauração(*)	34	32	(5,88)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Agente de Encadernação e Douração (*)	245	219	(10,61)	21	67	219,05	2	2	0	0	0	0
- Agente de Polícia Legislativa	27	24	(11,11)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Agente de Serviços Legislativos	79	80	1,27	9	11	22,22	4	8	100,00	0	0	0
- Serv. de Comunicação e Informação (**)	367	328	(10,63)	0	0	0	0	0	0	7	6	(14,29)
- Serviços Paramédicos	35	21	(40,00)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Serviços de Atendimento (**)	25	19	(24,00)	0	0	0	0	0	0	1	1	0
- Serviço de Arquitetura e Engenharia (**)	116	115	(0,86)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Serviços Especiais (**)	54	44	(18,52)	0	0	0	0	0	0	2	2	0
- Agente de Transporte Legislativo	21	17	(19,05)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Condução de Veículos (*)	353	347	(1,70)	89	198	122,47	109	25	(77,06)	0	0	0
- Mecânica de Veículos (**)	49	48	(2,04)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Assistente Administrativo	116	115	(0,86)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Operador de Audiovisual (*)	116	115	(0,86)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Operador de Máquinas (*)	116	115	(0,86)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	3.307	3.084	(6,74)	289	466	61,25	242	222	(8,26)	11	11	0

(*) serão transformados à medida que vagarem

(**) serão extintos à medida que vagarem

ANEXO VI

TABELAS DE CARGOS COMISSIONADOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL

a) Servidores do Secretariado Parlamentar (SP) sem vínculo com o serviço público e requisitados, nomeados para cargos em comissão:

Situação em 31/8/2011 - art. 74, da Lei nº 12.465/2011						
SECRETARIADO PARLAMENTAR	Sem Vínculo			Requisitados		
	31/8/2010	31/8/2011	%	31/8/2010	31/8/2011	%
SP-03	2	83	4.050,00	0	0	0
SP-04	4	31	675,00	0	0	0
SP-05	50	29	(42,00)	0	0	0
SP-06	53	57	7,55	0	0	0
SP-07	1.263	70	(94,46)	104	0	(100,00)
SP-08	323	1.177	264,40	16	118	637,50
SP-09	184	242	31,52	3	2	(33,33)
SP-10	347	322	(7,20)	12	6	(50,00)
SP-11	273	239	(12,45)	5	5	0
SP-12	315	306	(2,86)	5	7	40,00
SP-13	203	224	10,34	2	2	(33,33)
SP-14	260	236	(9,23)	7	7	0
SP-15	362	367	1,38	9	10	11,11
SP-16	263	208	(20,61)	4	6	50,00
SP-17	201	215	6,97	9	4	(55,56)
SP-18	375	321	(14,40)	14	9	(35,71)
SP-19	533	520	(2,44)	15	15	0
SP-20	563	689	22,38	18	20	11,11
SP-21	409	408	(0,24)	22	18	(18,18)
SP-22	319	305	(4,39)	11	8	(27,27)
SP-23	354	404	14,12	13	18	38,46
SP-24	359	355	(1,11)	13	13	0
SP-25	730	674	(7,67)	38	31	(18,42)
SP-26	1.093	981	(10,25)	50	52	4,00
SP-27	635	618	(2,68)	44	37	(15,91)
SP-28	1.086	1.146	5,52	151	151	0
TOTAL	10.559	10.227	(3,14)	566	539	(4,77)

b) Cargos em Comissão de Natureza Especial (CNE) de livre provimento:

Situação em 31/8/2011 - art. 74, da Lei nº 12.465/2011						
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	Ocupados			Vagos		
	31/8/2010	31/8/2011	%	31/8/2010	31/8/2011	%
CNE-01	1	0	(100,00)	0	0	0
CNE-04	1	1	0	0	0	0
CNE-07	235	236	0,43	9	14	55,56
CNE-09	247	245	(0,81)	5	10	100,00
CNE-10	68	60	(11,76)	2	3	50,00
CNE-11	152	151	(0,66)	1	7	600,00
CNE-12	81	80	(1,23)	3	4	33,33
CNE-13	203	205	0,99	6	10	66,67
CNE-14	94	85	(9,57)	1	9	800,00
CNE-15	257	229	(10,89)	3	28	833,33
TOTAL	1.339	1.292	(3,51)	30	85	183,33

ANEXO VII

TABELA DE FUNÇÕES COMISSIONADAS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL

Situação em 31/8/2011 - art. 74, da Lei nº 12.465/2011						
FUNÇÃO COMISSIONADA	Ocupadas			Vagas		
	31/8/2010	31/8/2011	%	31/8/2010	31/8/2011	%
FC-02	22	17	(22,73)	30	8	(73,33)
FC-03	34	34	0	45	19	(57,78)
FC-04	1.098	1.096	(0,18)	83	56	(32,53)
FC-05	811	803	(0,99)	18	20	11,11
FC-06	193	194	0,52	2	1	(50,00)
FC-07	458	446	(2,62)	33	44	33,33
FC-08	45	46	2,22	1	0	(100,00)
FC-09	6	6	0	0	0	0
FC-10	1	2	100,00	1	0	100,00
TOTAL	2.668	2.644	(0,90)	213	148	(30,52)